



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Regras de Acesso para a Reunião de Comparecimento do Ministro de Estado

- 1) A abertura do plenário ocorrerá uma hora antes do horário previsto para o início da reunião.
- 2) O acesso estará restrito aos parlamentares, servidores autorizados e imprensa credenciada, observada a capacidade máxima do plenário, nos termos do Ato da Mesa nº 145/2020, e será garantido, inicialmente, pela entrada da Ala B (corredor do meio) e estará sob a responsabilidade do Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL.
- 3) Para o acesso à reunião, **limitada a um servidor por liderança partidária e a um assessor por parlamentar membro**, será necessária a apresentação das pulseiras emitidas pelo DEPOL (art. 20, Ato da Mesa 145/20).
- 4) As pulseiras de acesso estarão disponíveis na Secretaria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (Sala 163, Ala A, Pavimento Superior, Anexo II), até às 19 horas do dia anterior à reunião. No dia da reunião, as pulseiras serão distribuídas em plenário.
- 5) A imprensa deverá se identificar com as credenciais fornecidas pela Secretaria de Comunicação Social da Casa.
- 6) É vedado o ingresso de pessoas portando banners, cartazes, faixas e congêneres, nos termos do art. 20 do Ato da Mesa nº 145/20.

Deputada **Bia Kicis**
Presidente